

Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

L I V R O 8/3

D E C R E T O L E G I S L A T I V O Nº 310 DE 02/06/98

Assunto:
"Concede Título de Cidadã Cruzeirense, na forma que menciona".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, na Sessão Ordinária, realizada dia 1 de Junho de 1998 aprovou e ela Promulga o seguinte

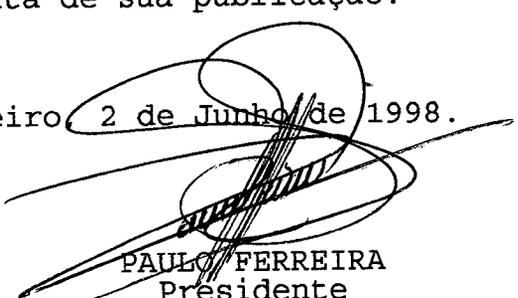
Artigo 1o - Fica concedido o Título de "Cidadã Cruzeirense" à Ilustríssima Senhora Professora "Nádia Cristina Dias" pelos relevantes serviços prestados ao Município e a Comunidade Cruzeirense.

Artigo 2o - A outorga da homenagem, de que trata o artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa da Câmara, neste exercício.

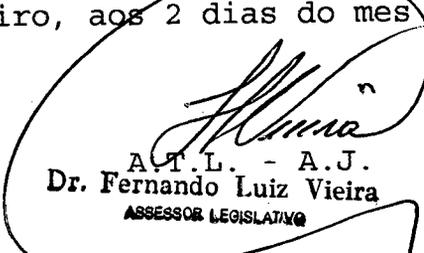
Artigo 3o - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Artigo 4o - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro 2 de Junho de 1998.


PAULO FERREIRA
Presidente

Publicado na A.T.L. - A.J. da Câmara Municipal de Cruzeiro, aos 2 dias do mes de Junho de 1998.


A.T.L. - A.J.
Dr. Fernando Luiz Vieira
ASSESSOR LEGISLATIVO